



Campinas, 24 de maio de 2017.

Ofício DICAF/DA/CLIS nº 314-17

| NÚMERO | ANO |
|--------|-----|
| 2877 | 17 |

H/Contratos: Carta Contrato Vip Treinamentos - Curso de Portaria Controlador - 2017.doc

REF.: CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE PORTEIRO E CONTROLADOR DE ACESSO PARA 20 BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO TAKANOS EM ATENDIMENTO AO PTT/PMCMV.

CARTA CONTRATO

Pela presente, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, nesta cidade, vem informar de que ACEITA os termos da Proposta Comercial nº 1085-17, dessa empresa VIP TREINAMENTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.624.157/0001-62 e com Inscrição Estadual nº 795245448112, com sede na Av. Senador Saraiva nº 874 - Centro - Campinas/SP, representada neste ato, por sua sócia proprietária Sra. Ronise Franco, portadora do RG nº 25.201.491-1 e do CPF/MF nº 163.293.558-94, para realização de um Curso de Porteiro e Controlador de Acesso, cujas condições detalhadas seguem abaixo:

OBJETO: Contratação do Curso de Capacitação de Porteiro e Controlador de Acesso a ser realizado no Empreendimento Takanos (Eixo Trabalho e Renda), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, para um total de 20 (vinte) pessoas/beneficiários, conforme Proposta Comercial nº 1085-17, que fica fazendo parte integrante desta Carta Contrato. O Curso a ser ministrado, deverá abranger os seguintes conteúdos: Controle de Acesso, Técnicas de Proteção e Segurança em Portarias, Sistemas de Comunicação, Noções de Direito Penal e Relações Humanas no Trabalho. Fica também acordado, que os eventuais equipamentos e materiais a serem utilizados pela CONTRATADA, será de sua total responsabilidade.

VALOR TOTAL DO CURSO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor acima estipulado em 02 (duas) parcelas de igual valor, sendo que a primeira parcela será realizada em 5 (cinco) dias a contar do início do Curso e a segunda e última parcela será realizada em 5 (cinco) dias a contar do pagamento da primeira parcela, desde que o Curso esteja realizado.

LOCAL, DATAS E HORÁRIOS: O Curso objeto desta Carta Contrato, será ministrado nas dependências do Empreendimento Takanos, localizado nesta cidade de Campinas/SP., na Rua Projetada nº 110 - Vila Olímpia, devendo conforme acordado entre as partes, ser realizado do dia 29 de maio ao dia 07 de Junho de 2017, devendo ocorrer no horário das 19h00min às 22h00min.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação direta celebrada com dispensa de licitação, tendo por base o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PENALIDADES E SUBMISSÃO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Esta Carta Contrato será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente



VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA
CARTA CONTRATO.

Campinas, 24, 05, 2017



Ronise P. Franco
Sócia Proprietária

A
VIP TREINAMENTOS EIRELI - ME
Att. Sra. Ronise P. Franco
Av. Senador Saraiva nº 874 - Centro